

## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 17 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001711/2017 Data: 17/04/2017 Horário: 17:42 Legislativo - REQ 305/2017

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS NESTA

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei Ordinária nº 68/2017, na data de 15 de março do corrente ano, de minha autoria, que DISPÕE SOBRE A MEIA ENTRADA AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portanto, solicito a retirada do referido, tendo em vista que o mesmo recebeu parecer do Jurídico Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual deferiu o assunto como inconstitucional por caracterizar vício de iniciativa, não podendo advir de iniciativa parlamentar. Sendo assim, posteriormente o referido será enviado como **SUGESTÃO** ao Deputado Federal Milton Monti e Deputado Estadual Campos Machado.

Respeitosamente,

Marco Antônio da Fonseca Vereador – PTB

